

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AGENDA 21



FILIPE COSTA
IJURIS/ECOTEC

Bases teóricas

- A Declaração e as Recomendações da Conferência Intergovernamental de Tbilisi sobre Educação Ambiental, organizada pela UNESCO e o PNUMA e celebrada em 1977;

Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental

- É objetivo fundamental da EA a compreensão da natureza complexa do meio ambiente natural e do meio ambiente criado pelo homem resultante da integração dos seus mais variados aspectos, estimulando a participação responsável e eficaz na gestão ambiental.

Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental

- Mostrar as interdependências econômicas, políticas e ecológicas do mundo moderno;
- Fomentar a ética e outros valores que favoreçam o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com a preservação ambiental



Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental

- A EA deve atingir:
 - Ao público em geral;
 - Grupos sociais específicos;
 - Técnicos e cientistas.
-

Capítulo 36 – Treinamento e Capacitação

- A EA objetiva disseminar as propostas da Agenda 21, dos Tratados da Sociedade Civil elaborados no contexto da Rio-92, bem como outros documentos que possam contribuir para a elaboração de projetos pedagógicos direcionados para a sustentabilidade;

Objetivos Gerais

- Reorientação do ensino no sentido do desenvolvimento sustentável;
- Aumento da consciência pública;
- Promoção do treinamento.

Forma de conscientização

- O ensino, a consciência pública e o treinamento são expressões da potencialidade humana;
- O ensino se torna fundamental quando abordado de modo a integrar as formas de desenvolvimentos físico/biótico, sócio-econômico e interpessoal.

Metas

- Desenvolver políticas, mobilizar recursos e fomentar parcerias que permitam a redução das desigualdades e universalizar o acesso à informação no sentido de compensar as disparidades econômicas e sociais;
- Integrar meio ambiente e desenvolvimento como tema interdisciplinar, respeitando a diversidade regional;

Metas

- Realização de eventos regionais para estimular e ajudar a participação das populações nos processos que envolvam o ecossistema em que vivem;
- Capacitar educadores informais de todos os setores, considerando o caráter e os métodos de ensino sobre meio ambiente e desenvolvimento e utilizando a experiência pertinente das organizações não-governamentais;

Metas

- Estimular às atividades de extensão universitária de modo a atender comunidades locais;
- Criar de redes e centros de excelência em educação ambiental de caráter interdisciplinar;

Metas

- Estimular as escolas de comércio, indústria e agricultura para que incluam temas dessa natureza em seus currículos.
- Estimular o setor empresarial a incluir o desenvolvimento sustentável em seus programas de ensino e treinamento

Metas

- Melhorar os meios de divulgação através da revisão das atividades de ensino e conscientização do público;
- Estimular serviços de informação pública;
- Elaborar materiais didáticos;
- Estimular a atividades alternativas (Teatro...)

Metas

- Incentivar a difusão de conhecimentos tradicionais e socialmente transmitidos por meio de costumes locais;

Conclusão

- A Educação Ambiental deve ser implementada de forma descentralizada e criativa, de modo a permitir condições para que todos cidadãos exerçam os seu papel na construção de uma sociedade mais justa e ambientalmente saudável